



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 093/2022, celebrado entre a **UNIÃO** por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, a empresa **ROCHA BRESSAN ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o fornecimento de insumos e serviços comuns de engenharia visando a substituição do sistema de geração de energia elétrica de emergência do ramal de entrada do Prodasen, com assistência técnica, para a Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Quinta do Contrato Original, documento nº 00100.134072/2025-98, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.168918/2025-93, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013414/2025-17, resolve apostilar o Contrato nº 093/2022, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 093/2022 ficam reajustados em **5,35129%** correspondente à variação do IPCA/IBGE, no período de junho de 2024 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo) a junho de 2025 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor acumulado do Contrato nº 093/2022 passa de R\$ 901.563,25 (novecentos e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 902.360,47** (novecentos e dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 350.847,40 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) referente ao período de 11/07/2022 a 11/06/2024, R\$ 183.571,95 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) referente ao período de 12/06/2024 a 11/06/2025, e **R\$ 367.941,12** (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos) referente ao período de 12/06/2025 a 11/06/2027, conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global reajustado do Contrato nº 093/2022, a vigorar desde 12 de junho de 2025, passa de R\$ 902.562,08 (novecentos e dois mil, quinhentos e



SENADO FEDERAL

sessenta e dois reais e oito centavos) para **R\$ 904.521,92** (novecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 249316 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2025NE742.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a *CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA*, ora constante do Contrato original, c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\ROCHA BRESSAN - CT 93 2022 2ºReaj 2ºApost. 13414 2025 (A).doc

Empresa: **ROCHA BRESSAN ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Processo Reajuste: **00200.013414/2025-17**
CNPJ: 26.415.117/0001-20
Pregão Eletrônico: 67/2022
Contrato nº: **0093/2022**
Data da Proposta: 29/06/2022
Assinatura: 11/07/2022

Termo de Recebimento
Definitivo: 12/06/2023

Início Vigência Original: 11/07/2022

Fim Vigência Original: 11/06/2027 (data do término da Etapa 3)

Valor Total Original do Contrato: R\$ 899.999,84

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 902.562,08 (1º Apostilamento)

Início Período 11/07/2022 (Contrato Original)

Final Período 11/06/2027

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.134073/2025-32.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Segundo Termo de
Apostilamento
(Segundo Reajuste)**

2º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de Junho/2024 (mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo) a Junho/2025 (mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo), com vigência a partir de 12 de junho de 2025.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: Junho/2024 a Junho/2025

Intervalo Anual	Período	IPCA/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do termo de recebimento definitivo	jun/24	6.941,5100
Data Final: Mês do segundo aniversário do termo de recebimento definitivo	jun/25	7.312,9700
Índice do Reajuste (IPCA/IBGE):		5,35129%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.134077/2025-11, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas/brasil/abril-2024>

VALOR ATUAL							VALOR REAJUSTADO (12.06.2025)			
Item	Quantidade	Custo unitário	Custo direto total	BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total	Custo unitário	Custo direto total	Preço Unitário com BDI	Preço Total
SF-00001	80	R\$ 87,31	R\$ 6.984,80	19,10%	R\$ 103,99	R\$ 8.318,90	R\$ 87,31	R\$ 6.984,80	R\$ 103,99	R\$ 8.318,90
SF-00003	1	R\$ 1.586,72	R\$ 1.586,72	19,10%	R\$ 1.889,78	R\$ 1.889,78	R\$ 1.586,72	R\$ 1.586,72	R\$ 1.889,78	R\$ 1.889,78
SF-00004	1	R\$ 2.223,34	R\$ 2.223,34	19,10%	R\$ 2.648,00	R\$ 2.648,00	R\$ 2.223,34	R\$ 2.223,34	R\$ 2.648,00	R\$ 2.648,00
SF-00015	1	R\$ 330,50	R\$ 330,50	19,10%	R\$ 393,63	R\$ 393,63	R\$ 330,50	R\$ 330,50	R\$ 393,63	R\$ 393,63
SF-00037	183,28	R\$ 7,08	R\$ 1.298,21	19,10%	R\$ 8,44	R\$ 1.546,17	R\$ 7,08	R\$ 1.298,21	R\$ 8,44	R\$ 1.546,17
SF-00040	134,38	R\$ 3,54	R\$ 475,92	19,10%	R\$ 4,22	R\$ 566,82	R\$ 3,54	R\$ 475,92	R\$ 4,22	R\$ 566,82
SF-00073	60	R\$ 2,16	R\$ 129,41	19,10%	R\$ 2,57	R\$ 154,13	R\$ 2,16	R\$ 129,41	R\$ 2,57	R\$ 154,13
SF-00083	63	R\$ 26,89	R\$ 1.693,82	19,10%	R\$ 32,02	R\$ 2.017,34	R\$ 26,89	R\$ 1.693,82	R\$ 32,02	R\$ 2.017,34
SF-00098	134,38	R\$ 20,23	R\$ 2.718,05	19,10%	R\$ 24,09	R\$ 3.237,20	R\$ 20,23	R\$ 2.718,05	R\$ 24,09	R\$ 3.237,20
SF-00100	85,46	R\$ 13,59	R\$ 1.161,38	19,10%	R\$ 16,19	R\$ 1.383,20	R\$ 13,59	R\$ 1.161,38	R\$ 16,19	R\$ 1.383,20
SF-00102	11,01	R\$ 17,01	R\$ 187,28	19,10%	R\$ 20,26	R\$ 223,05	R\$ 17,01	R\$ 187,28	R\$ 20,26	R\$ 223,05
SF-00103	48,91	R\$ 15,35	R\$ 750,95	19,10%	R\$ 18,29	R\$ 894,38	R\$ 15,35	R\$ 750,95	R\$ 18,29	R\$ 894,38
SF-00106	48,91	R\$ 33,62	R\$ 1.644,46	19,10%	R\$ 40,04	R\$ 1.958,55	R\$ 33,62	R\$ 1.644,46	R\$ 40,04	R\$ 1.958,55
SF-00588	4	R\$ 8,33	R\$ 33,32	19,10%	R\$ 9,92	R\$ 39,68	R\$ 8,33	R\$ 33,32	R\$ 9,92	R\$ 39,68
SF-00935	450	R\$ 268,50	R\$ 120.823,53	19,10%	R\$ 319,78	R\$ 143.900,83	R\$ 268,50	R\$ 120.823,53	R\$ 319,78	R\$ 143.900,83
SF-01123	48,91	R\$ 17,36	R\$ 849,00	19,10%	R\$ 20,67	R\$ 1.011,15	R\$ 17,36	R\$ 849,00	R\$ 20,67	R\$ 1.011,15
SF-01384	60	R\$ 48,61	R\$ 2.916,50	19,10%	R\$ 57,89	R\$ 3.473,55	R\$ 48,61	R\$ 2.916,50	R\$ 57,89	R\$ 3.473,55
SF-01391	20000	R\$ 6,05	R\$ 121.000,00	11,26%	R\$ 6,73	R\$ 134.624,60	R\$ 6,05	R\$ 121.000,00	R\$ 6,73	R\$ 134.624,60
SF-02693	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	0,00%	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
SF-02694	2	R\$ 226.330,00	R\$ 452.660,00	0,00%	R\$ 226.330,00	R\$ 452.660,00	R\$ 226.330,00	R\$ 452.660,00	R\$ 226.330,00	R\$ 452.660,00
SF-02695	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	0,00%	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
SF-02696	48	R\$ 762,94	R\$ 36.621,12	0,00%	R\$ 762,94	R\$ 36.621,12	R\$ 803,77	R\$ 38.580,96	R\$ 803,77	R\$ 38.580,96
VALOR TOTAL:						R\$ 902.562,08				R\$ 904.521,92

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE - VALOR GLOBAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (12.06.2025)	DIFERENÇA R\$
VALOR GLOBAL	R\$ 902.562,08	R\$ 904.521,92	R\$ 1.959,84

Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO					
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período	Valor mensal reajustado	Valor reajustado (período)
11/07/2022 a 11/06/2024	23	R\$ 15.254,23	R\$ 350.847,40	R\$ 15.254,23	R\$ 350.847,40
12/06/2024 a 11/06/2025	12	R\$ 15.297,66	R\$ 183.571,95	R\$ 15.297,66	R\$ 183.571,95
12/06/2025 a 11/06/2027	24	R\$ 15.297,66	R\$ 367.143,90	R\$ 15.330,88	R\$ 367.941,12
VALOR ACUMULADO PARA 59 MESES	59		R\$ 901.563,25		R\$ 902.360,47

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE - VALOR ACUMULADO			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (12.06.2025)	DIFERENÇA R\$
VALOR ACUMULADO PARA 59 MESES	R\$ 901.563,25	R\$ 902.360,47	R\$ 797,22

Definição: O **valor acumulado** é a soma do valor termo inicial, dos acréscimos e supressões dos termos aditivos e dos apostilamentos, ou seja, valores efetivamente gastos no contrato, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os demais períodos seguintes reajustados.

Obs.: O presente contrato terá vigência de 59 meses em razão da Cláusula Décima Segunda: "O presente contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses consecutivos a partir da data de sua assinatura ou até o término da Etapa 3, o que ocorrer primeiro". Dessa forma, este Serviço destaca que a Etapa 3 será finalizada após 48 meses do Termo de Recebimento Definitivo, ou seja, 11/06/2027.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 12/06/2025, se autorizado.